

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**DO**

**CAMPEONATO NACIONAL DA**

**2ª DIVISÃO INDIVIDUAL**

**FUNDO**

**MAR – 2024**

(Revisto em Dezembro de 2023)

## **ARTº 1 - OBJECTO**

O presente regulamento específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – Fundo - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Fundo - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

## **ARTº 2 - CAMPEONATO**

§1. Este Campeonato disputa-se em seis provas, com a duração de quatro horas cada, sendo efetuadas cada duas provas, em dias consecutivos, podendo ser efetuadas ao fim de semana e/ou feriados.

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados que:

- a) Se tenham classificado entre o 13º inclusive e o último lugar do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – fundo – mar, da época anterior;
- b) Se tenham classificado entre o 13º e o 28º inclusive no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual –fundo – mar, da época anterior;
- c) A partir de 2024, se tenham classificado nos 10 primeiros classificados do Campeonato Nacional da 3ª Divisão Individual Zona Norte e Zona Sul - Fundo – Mar, da época anterior;
- d) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.
- e) Provenham do escalão de juniores U21, de acordo com o previsto na alínea 8) do Artigo 6º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§3. Este campeonato é composto por 48 pescadores. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadores que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. O Vencedor é declarado Campeão Nacional da 2ª Divisão Individual Fundo - Mar.

§5. Os primeiros 12 pescadores classificados, adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – fundo – mar, do ano seguinte.

§6. Os pescadores classificados entre o 13º e o 28º inclusive adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão individual – fundo – Mar, do ano seguinte.

§7. Os pescadores classificados a partir do 29º inclusive até ao último baixam ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão individual zona norte ou zona sul – fundo – mar, do ano seguinte, em função da sua Associação de origem.

§8. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em seis sectores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar.

§9. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

## **ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO**

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão sénior, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2. Fazem parte deste escalão os pescadores com 22 anos ou mais no início da época desportiva considerada

§2. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão de Juniores U21, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

## **ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO**

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2024, revogando todos os anteriores.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

### Regulamento Específico do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – Fundo – Mar - 2024

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas de Fundo, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para este Campeonato termina na F.P.P.D.: **Ver declaração de participação**
- Pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª/2ª Provas	06 e 07 Abril	Praia dos Tomates	A indicar
3ª/4ª Provas	25 e 26 Maio	Praia de Quiaios	A indicar
5ª/6ª Provas	15 e 16 Junho	Praia Areias Brancas/Porto Carretas	A indicar

- Horário:

Designação	Sábado (1ª/3ª/5ª)	Domingo (2ª/4ª/6ª)
Concentração e assinatura folha presença	10h45	07h15
Sorteio	11h00	07h30
Início da competição	13h00	09h00
Final da competição	17h00	13h00
Final conversão do pescado	18h00	14h00

- Iscos:

- Minhoca do lodo
- Coreana
- Camarão/gamba, tendo obrigatoriamente que estar morto
- Sardinha
- Casulo canudo
- Ameijoia branca

- Tabela de classificações:

A tabela a utilizar para apuramento das classificações, será a tabela “A” indicada no ARTº 18 do Regulamento Geral de Provas – Fundo – Mar.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Campeonato Nacional da 2ª Divisão – Mar.

Ao primeiro classificado será atribuído o título de Campeão Nacional da 2ª Divisão Individual – Mar - 2024.

- Júri:  
O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.